

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



FIERGS CIERGS

BNDES cria novo Programa Agro

O BNDES publicou, no último dia 4 de abril, a [Circular SUP/AOI nº 18/2018](#) referente ao novo programa [BNDES Agro](#) que visa o aumento da capacidade de armazenagem das agroindústrias de carnes, leite, açúcar, trigo e aquisição de pulverizadores aéreos agrícolas para uso na atividade de produção agropecuária e/ou florestal.

Quem pode solicitar:

- Pessoas jurídicas de direito privado que atuem nos segmentos agroindustriais de:
 - Abate e fabricação de produtos de carne;
 - Fabricação de laticínios;
 - Moagem de trigo;
 - Fabricação e/ou beneficiamento de produtos derivados do trigo; e
 - Fabricação e/ou refino de açúcar.
- Pessoas jurídicas de direito privado, empresários individuais e pessoas físicas, que atuem no setor agropecuário e/ou de produção florestal, inclusive nos serviços diretamente relacionados, apenas no caso de aquisição de pulverizadores aéreos agrícolas para uso na atividade de produção agropecuária e/ou florestal.

Itens Financiáveis:

- Obras civis;
- Máquinas, equipamentos e aeronaves agrícolas pulverizadoras cadastrados no Credenciamento de Fornecedores Informatizado - CFI do BNDES;
- Softwares credenciados no BNDES; e
- Capital de giro associado até o limite de 30% (trinta por cento) do total financiado.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail nac@fiergs.org.br

Taxa de Juros: Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES x Fator Taxa do Agente Financeiro - 1

Custo Financeiro	Taxa de Longo Prazo - TLP
Taxa do BNDES	1,5% a.a
Taxa do agente financeiro	Negociada entre o agente financeiro e o cliente, limitada a 2,2% a.a

Exemplo

Considerando que a operação seja contratada (assinatura do contrato) no mês de abril de 2018

Custo financeiro = 6,67% a.a.(*), sendo o Fator Custo Financeiro = 1,0667

Taxa do BNDES = 1,5% a.a., sendo o Fator Taxa do BNDES = 1,015

Taxa do agente(**) = 2,2% a.a., sendo o Fator Taxa do Agente = 1,022

$$\text{Taxa de juros} = 1,0667 \times 1,015 \times 1,022 - 1 = 10,65 \% \text{ a.a.}$$

(*) Consideramos a previsão FOCUS-IPCA suavizado para os próximos 12 meses, disponibilizado pelo Banco Central (3,95% a.a) para fins de demonstração. Lembrando que a inflação real variará mensalmente sobre o saldo devedor

(**) Utilizamos o valor máximo para fins de demonstração do cálculo.

Prazos: Até 12 anos, incluído prazo de carência de até 3 anos.

Participação do BNDES: Até 80% dos itens financiáveis.

Valores do financiamento: Na modalidade de apoio indireto, a solicitação de financiamento para projeto de investimento não poderá ultrapassar o valor de R\$ 20 milhões. Acima desse valor deverá ser operacionalizada por meio de Apoio Direto ou Indireto Não-Automático.

Garantias

A constituição de garantia ficará a critério da Instituição Financeira Credenciada, observadas as normas pertinentes do Banco Central do Brasil. Não sendo admitida a outorga de garantia pelo Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) em operações contratadas no âmbito deste Programa.

Vigência: de 30 de abril até 29 de junho de 2018.

Como solicitar: Se a empresa for de micro, pequeno ou médio porte pode enviar a solicitação pelo [Canal do Desenvolvedor MPME](#). Ou dirigir-se a [instituição financeira credenciada](#) (agente financeiro) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias.